



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 099/2013 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Projeto de Implantação do CAPS Tipo II no município de Itacoatiara/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 248ª Reunião (197ª Ordinária), realizada no dia 23.09.2013, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 336/2002/MS/GM, de 19.2.2002, que estabelece normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental e estabelece ainda, em seu Art. 1º que os CAPS poderão constituir-se em modalidades de serviço por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da área técnica de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, assinado pela Técnica Rosângela Maria Barbosa de Melo, tendo em vista que o município atende aos critérios da referida Portaria;

**CONSIDERANDO** que a Resolução CIR/MAM Nº 001/2013, de 4.2.2013, aprovou por consenso o Projeto de Implantação do CAPS Tipo II no município de Itacoatiara/AM;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Senhor **José Rodrigues**, tendo em vista que o Secretário de Estado de Saúde, Dr. Wilson Duarte Alecrim, homologou a supracitada reunião, com base no item III do art. 30 do Decreto nº. 7.508/2011 e nos termos do Decreto Estadual de 13 de julho de 2010.

### RESOLVE:

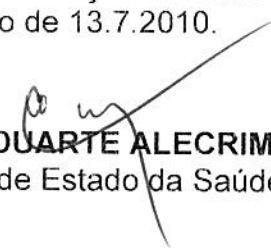
**CONSENSUAR** pela convalidação do ato aprovado através da Resolução CIR/MAM Nº 001/2013, de 4.2.2013.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 23 de setembro de 2013.

  
**Januário Carneiro C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 099/2013, datada de 23 de setembro de 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde

